



DESPACHO

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA PARA A COMISSÃO PARITÁRIA (2023-2026)

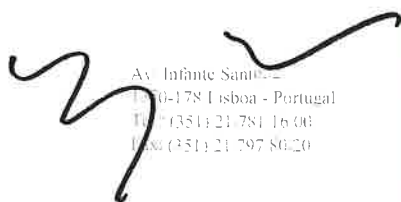
Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para integrarem a composição da Comissão Paritária da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) para o quadriénio 2023-2026, deverá decorrer durante o mês de dezembro;

Considerando que por Despacho do signatário, datado de 13 de novembro de 2022, foi estabelecido que o ato eleitoral para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da SGEC para a composição da Comissão Paritária teria lugar no dia **13 de dezembro de 2022**;

Considerando que por motivos imprevistos de natureza climatérica relacionados com o temporal ocorrido na madrugada do pretérito dia 13 de dezembro na região de Lisboa, os cidadãos foram aconselhados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a não sair das suas residências, havendo várias vias intransitáveis, nomeadamente as que dão acesso às instalações da SGEC, o ato eleitoral em causa ficou inviabilizado de realização naquela data;

Considerando que para prosseguimento da realização do processo eleitoral em causa se mostra necessária a fixação de uma outra data para a realização do ato eleitoral de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da SGEC para a composição da Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026, determino o seguinte:

1. O n.º 3 do meu Despacho de 10 de novembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:



Av. Infante Santo, 25
1049-018 Lisboa - Portugal
Tel.º (351) 21 781 16 00
Fax.º (351) 21 797 80 20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: crepa@sec-geral.mec.pt



Palácio das Lançadeiras
Estrada das Lançadeiras, 205
1049-018 Lisboa - Portugal
Tel.º (351) 21 723 00 00



« **3** – O ato eleitoral para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores desta Secretaria-Geral na Comissão Paritária tem lugar no dia **20 de dezembro de 2022**.».

2. O n.º 5 do meu Despacho de 10 de novembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

«**5** – Os resultados do ato eleitoral ser-me-ão comunicados até ao final do dia **20 de dezembro de 2022**.».

3. É mantida a composição da mesa eleitoral estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do Despacho do signatário de 5 de dezembro de 2022.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022.

O secretário-Geral da Educação e Ciência,

- Raúl Capaz Coelho -